

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS EM CADA GRAU DE SIGILO

O **MUNICÍPIO DE OEIRAS**, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da autoridade abaixo identificada, para fins de cumprimento do art. 30, inciso II, da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, **DECLARA** que, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 e 24 de julho de 2026, não houve registro de documentos ou informações formalmente classificados nos graus de sigilo reservado, secreto ou ultrassecreto, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A presente declaração refere-se especificamente à classificação de informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado, disciplinada pelos arts. 23 e 24 da Lei Federal nº 12.527/2011.

Esta declaração não afasta a proteção conferida às informações pessoais, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527/2011, nem aos sigilos fiscal, bancário, empresarial, judicial, profissional ou a outros regimes de acesso restrito previstos em legislação específica.

Por ser expressão da verdade administrativa apurada até a data de sua emissão, firma-se a presente declaração para publicação no Portal da Transparência do Município de Oeiras/PI e para os demais fins de direito.

Oeiras - PI, 24 de julho de 2026.



JOSÉ ILTON BARBOSA LEAL

Controlador Geral do Município de Oeiras - PI